



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1321/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

27 R.V.

APROVADO
Em 03 09 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos da cidade, como nas principais praças (Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Lagoa de Santo Antônio, Adélia Issa, Dom Camilo, Praça do São Geraldo, Praça da Estação, Praça Dr. Senra, Praça Francisco Xavier, Praça de Dr. Lund, Praça de Santo Antônio da Barra e na Praça de Vera Cruz de Minas), nesse município.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de bebedouros públicos nesses espaços visa promover o bem-estar da população, especialmente dos frequentadores dessas áreas, como crianças, idosos, praticantes de atividades físicas, trabalhadores e visitantes em geral. Além disso, trata-se de uma medida de saúde pública, ao incentivar a hidratação, particularmente em períodos de altas temperaturas, que são frequentes em nossa região.

Vale ressaltar que tais praças são pontos de convivência social e lazer, sendo amplamente utilizadas pela comunidade para caminhadas, atividades recreativas, feiras e eventos culturais. A ausência de acesso à água potável nesses locais representa um obstáculo à permanência da população nesses espaços e, em muitos casos, limita o uso pleno das áreas públicas.

A instalação de bebedouros também está alinhada com os princípios de sustentabilidade e cidadania, além de contribuir para a promoção de hábitos saudáveis e para a valorização dos espaços públicos municipais.

Dessa forma, conto com o apoio do Poder Executivo para atender a esta demanda legítima da população, reforçando o compromisso com a saúde, o lazer e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora